



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 005/2.025**

De : 13 de janeiro de 2.025

*“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.*

**Considerando** a Lei Complementar nº 126/2022 de 06-10-2022, que dispõe sobre a Gestão Democrática do ensino da rede municipal de Guiratinga-MT, e dá outras providências;

**Considerando** que os Diretores Escolares serão escolhidos pela consulta pública da Comunidade escolar após aprovados pelos critérios técnicos de mérito e desempenho, e apresentado sua proposta para a Comunidade Escolar em processo melhor detalhado em Decreto Municipal, nos termos do Parágrafo Primeiro do artigo 8º da Lei Complementar nº 126/2022 de 06-10-2022;

**Considerando**, que os Coordenadores Escolares serão escolhidos pela Comunidade Escolar após aprovados pelos critérios técnicos de mérito e desempenho, e apresentado sua proposta para os professores da escola, em processo melhor detalhado em Decreto Municipal.

**Considerando** o Decreto Municipal nº 75/2022 de 07-11-2022, que regulamenta os artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 126/2022 de 06-10-2022, dispondo sobre o processo seletivo democrático para a função de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico para as Unidades de ensino do município de Guiratinga para o biênio de 2023/2024;

**Considerando** a Ata nº 001/2024 de 02-12-2024, da Comissão Eleitoral da Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, referente ao Processo Eleitoral da Gestão Democrática para o biênio de 2025/2026, para o cargo de Diretor da Escola, informando que não houve nenhum candidato inscrito para concorrer nas eleições no cargo de Diretor da Unidade Escolar para o biênio 2025/2026 – documento em anexo;

**Considerando** a Ata nº 001/2024 de 02-12-2024 da Comissão Eleitoral da Unidade de Educação Infantil Isolina Barros Dourado, referente ao Processo Eleitoral da Gestão Democrática para o biênio de 2025/2026, para o cargo de Diretor da Unidade Escolar do Município de Guiratinga, informando que não houve nenhum candidato inscrito para concorrer nas eleições no cargo de Diretor da Unidade Escolar para o biênio 2025/2026 – documento em anexo;

**Considerando** a Ata nº 001/2024 de 02-12-2024 da Comissão Eleitoral da Escola Municipal Garça Branca, referente ao Processo Eleitoral da Gestão Democrática para o biênio de 2025/2026, para o cargo de Diretor da Unidade Escolar do Município de Guiratinga, informando que não houve nenhum candidato inscrito para concorrer nas eleições no cargo de Diretor da Unidade Escolar para o biênio 2025/2026 – documento em anexo;

**Considerando** que não havendo candidatos ao cargo de Direção e Coordenação o Prefeito Municipal nomeará um profissional efetivo que preencha os requisitos do artigo 9º, nos termos do Parágrafo Segundo do artigo 10º da Lei Complementar nº 126/2022 de 06-10-2022;

**Considerando** o Ofício nº 003/2025/SME/PMG de 08-01-2025, da Secretária Municipal de Educação, que solicita a nomeação dos Diretores e dos Coordenadores Pedagógico das Unidades Escolares do Município de Guiratinga, para o biênio de 2025/2026;

**Considerando** o Deferimento Favorável no Ofício acima citado pela Secretária Municipal de Administração em 13-01-2025.

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT

Site : [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br) - E-mail : [setorjuridicogga.outlook.com.br](mailto:setorjuridicogga.outlook.com.br)

Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a direção e coordenação da Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, da Unidade de Educação Infantil Isolina Barros Dourado e da Escola Municipal Garça Branca, para o biênio 2025/2026, em atendimento ao artigo 5º e seus parágrafos da Lei Complementar 048/2009 de 16-12-2009.

**– Diretora da Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário**

VALQUÍRIA GONÇALVES DOS SANTOS - CPF nº 001.999.621-70

**– Coordenadora Pedagógica de Educação Infantil**

MAURA MARIA DALLABRIDA - CPF 368.534.371-87

**– Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental**

MARCIA DOS SANTOS SOARES - CPF 001.816.691-10

**– Diretora da Unidade de Educação Infantil Isolina Barros Dourado**

JULIA CRISTINA GARCIA DOS SANTOS - CPF 007.313.320-59

**– Coordenadora Pedagógica de Educação Infantil**

LILIANE BOLONHA GONSALVES - CPF 785.792.521-72

**- Diretor da Escola Municipal Garça Branca**

FÁBIO MAIA DE SOUZA JUNIOR - CPF 046.029.731-75

**– Coordenadora Pedagógica de Educação Infantil**

TEREZINHA RIBEIRO DE MORAES DOS SANTOS - CPF 569.453.531-68

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 13 de janeiro de 2.025

  
**WALDECIR BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal



**Resolve:**

**CONVOCAR**, conforme solicitação do Ofício n°. 411/2025/SME de 14 de agosto de 2025 e deferimento da Secretária Municipal de Administração em 15/08/2024, os candidatos classificados abaixo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, para comparecer no período de **03 dias úteis**, das **07h às 11h e das 13h às 17h**, na Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT.

Os convocados deverão comparecer para assinar o termo de contrato, obedecendo às condições indicadas na minuta de contratual.

1 - TÉCNICO PARA ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL PARA O ANO LETIVO VIGENTE		
Nome	Classificação	Pontos
Victória Sateles Marques	31º	1

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo acima, a partir desta data, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi classificado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Guiratinga/MT, 22 de agosto de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito de Guiratinga

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### RETIFICAÇÃO: NA PORTARIA Nº 005/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT

RETIFICAÇÃO: na Portaria nº 005/2025, de 13 de janeiro de 2025, que nomeia os servidores para comporem a direção e coordenação da Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, da Unidade de Educação Infantil Isolina Barros Dourado e da Escola Municipal Garça Branca, para o biênio 2025/2026.

Publicada no Diário Ofício do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, na edição 3529, ano 14, páginas 145 e 146, de 23/01/2025.

Onde se lê:

"JÚLIA CRISTINA GARCIA DOS SANTOS – CPF 552.608.011-53",

leia-se:

"JÚLIA CRISTINA GARCIA DOS SANTOS – CPF 007.313.320-59".

Guiratinga-MT, 22 de agosto de 2025

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal de Guiratinga/MT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

#### ATO

#### EDITAL Nº 033 DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS A ESTAGIARIOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 002/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE – MT E DEMAIS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, através de seu representante legal, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 399/2013, Processo de Seleção de Estagiários nº 002/2025 e Edital Complementar nº 005/2025, em atendimento ao interesse público e a necessidade das Secretarias Municipais, RESOLVE :

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados:

OC	CANDIDATO (A)	CURSO	PT	S
2º	SAMARA SOUSA DA SILVA	Fisioterapia	8,80	CL
3º	MIRELLY STEHFANY ARAUJO DOS SANTOS	Fisioterapia	7,41	CL

Art.2º. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer perante o Setor de Recursos Humanos (Rua dos Girassóis, 315, Centro, Ipiranga do Norte/MT – Prefeitura Municipal), no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação ou afixação deste Edital, para apresentação dos seguintes documentos (fotocópia e original):

- 1) Cédula de Identidade - RG;
- 2) Cartão de Identificação do Contribuinte –CPF;
- 3) Certidão de Casamento ou Nascimento;